



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO

Executante: **JSL CONTABILIDADE LTDA**

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Inexigibilidade nº IN00003/2025**.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública consistentes na elaboração dos registros da contabilidade geral da Administração do Poder Legislativo do Município de Monteiro (PB):

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	1.1 Os serviços deverão ser prestados conforme consta do Anexo I deste Edital, abrangendo: a) Elaboração da contabilidade da administração do Poder Executivo Municipal dentro das normas da Lei nº 4.320/64 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, 7ª Edição ou mais recentes, caso durante a vigência do contrato seja lançada nova edição; b) Cumprimento integral da Agenda de Obrigações do Tribunal de Contas da Paraíba no que tange especialmente o envio dos dados ao Sistema Sagres, e, demais obrigações inerentes a agenda, inclusive com relação as Publicações dos Relatórios da LRF e Declarações inerentes à Lei Complementar 131/2009; c) Encaminhamento, dentro do prazo, da Prestação de Contas Anual e, elaboração dos contraditórios e informações ao TCE, sempre que necessário; d) Atendimento, caso seja notificado, dos esclarecimentos necessários junto ao TCE; e) Elaboração e encaminhamento, dentro dos prazos, das informações do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro da Secretaria do Tesouro Nacional (SICONFI); f) Demais obrigações inerentes ao cargo de contador, não descritas neste tópico e que venham a surgir posteriormente.	Mês	11	8.000,00	88.000,00
2	Elaboração da Prestação de Contas Anual (PCA), referente ao exercício financeiro do ano 2025	Serviço	1	8.000,00	8.000,00
				Total:	96.000,00

INÍCIO: Imediato.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - **Contrato nº 00003/2025-CPL**.

Atenciosamente,

JURACI CONRADO DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

Ciente do executante - 30.01.25

JSL CONTABILIDADE LTDA
CNPJ nº 08.521.379/0001-97